

PORTARIA Nº 1.437, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 07/2018.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Sindicância Administrativa nº 07/2018, que teve por objeto a apuração preliminar de denúncias referente a fatos ocorridos no PSF I – Rio Verde praticados, em tese, pela servidora abaixo nominada tendo em vista que o relatório final da Comissão opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Josefina Liduvina da Silva, considerando todas as provas colhidas nos autos e com o objetivo de garantir-lhe o Direito Constitucional à Ampla Defesa e Contraditório.

Art. 3º Determino à Secretaria Municipal de Administração a tomada das providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.